



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 417 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 47ª Reunião extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde tem a obrigação legal de participar da elaboração, discussão e aprovação do plano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros :

I) Representante da Gestão/SESA / Referência Técnica:

- Marcileia Iana Balista

II) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Maria do Carmo Balduino - Trabalhadores da Saúde
- Rosemberg Moraes Caitano - Usuários do SUS
- Rosalda de Oliveira Cardoso - Usuários do SUS
- Juvenal Carneiro de Souza - Usuários do SUS

III) Representante da Comunidade / Conselho Local de Manoel Plaza

- Izania Moraes - Usuários do SUS

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 10 de novembro de 2017


Rosalda de Oliveira Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N° 417, de 10 de novembro de 2017, no uso de minhas atribuições legais.


Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra